

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 07 / 2017 - SELEÇÃO PARA FACILITADORES EM CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA EDITAL Nº 07 / 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Por meio do Núcleo de Atendimento a Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei da Defensoria Pública do Ceará (NUAJA), divulga o edital do processo de seleção para facilitadores em círculos de justiça restaurativa e construção da paz.

Função: Facilitador em círculos de justiça restaurativa e construção da paz para atuar no Centro de Justiça Restaurativa (CJR), do Núcleo de Atendimento a Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei, da Defensoria Pública do Ceará (NUAJA).

Objeto: Facilitar círculos de Justiça Restaurativa, buscando assegurar aos adolescentes, às vítimas, aos familiares e à comunidade, no âmbito do NUAJA, práticas restaurativas, que favoreçam meios de autocomposição de conflitos oriundos da prática de atos infracionais de natureza leve, contribuindo com a redução do índice de reincidência em infrações praticadas por adolescentes.

Curso: O Curso de formação objetiva formar os profissionais em Práticas Restaurativas e construção de paz, com conhecimentos teóricos e práticos referentes à Justiça Restaurativa e aos procedimentos restaurativos no trabalho junto a adolescentes autores de atos infracionais. Ao final da formação os participantes estarão aptos a realizarem procedimentos baseados num enfoque restaurativo de prevenção à violência e ao ato infracional, com a participação de adolescentes envolvidos em atos infracionais, representantes da comunidade e sempre que possível com os ofendidos (vítimas). O curso terá uma carga horária total de 40 horas e será pré-requisito para a seleção dos facilitadores.

Vagas: Serão ofertadas 15 vagas para o Curso de Formação de Facilitador em círculos de justiça restaurativa, sendo ao final selecionados 03 facilitadores e 12 vagas para cadastro de reserva.

Bolsas: R\$ 281,81

Requisitos para a seleção do Candidato:

Obrigatório:

- Profissional com nível médio completo;
- Disponibilidade para participação de todo o processo de formação.
- Habilidade de utilizar computadores e recursos de conectividade: e-mail, fóruns, chats e afins.

Desejável:

- Experiência em facilitação/mediação de grupos;
- Curso em justiça restaurativa.
- Experiência profissional com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

Local do trabalho:

Centro de Justiça Restaurativa (CJR), do Núcleo de Atendimento a Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei, da Defensoria Pública do Ceará (NUAJA).

Atribuição do Facilitador de círculos restaurativos

- Participar de todas as atividades presenciais do curso;
- Participar de reuniões técnicas específicas com a coordenação do NUAJA e demais integrantes da equipe técnica do CJR.
- Produzir relatórios de atividades.
- Facilitar círculos de justiça restaurativa com adolescentes envolvidos em atos infracionais, representantes da comunidade e sempre que possível com as vítimas.

Inscrição

As inscrições serão realizadas junto a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), telefone: (85) 3194-5044;

Os interessados em exercer a função de Facilitador em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção da Paz deverão encaminhar o formulário de inscrição, cujo MODELO segue no anexo II, no período entre 27 de março de 2017 até 02 de abril de 2017 para o endereço eletrônico justicarestaurativa@defensoria.ce.def.br

Os candidatos serão pré-selecionados mediante análise dos formulários de inscrição observando-se, para tanto, os requisitos objetivos exigidos e a identificação dos traços pessoais relevantes (1ª fase).

Serão analisadas as certidões de antecedentes criminais e as referências pessoais e sociais que deverão ser apresentadas juntamente com o formulário de inscrição, com o objetivo de averiguar em que medida os membros da comunidade conhecem e respeitam o(a) candidato(a) e se há algo em seu comportamento que possa comprometer a sua atuação para a promoção da paz social, que será atestado Comissão de Seleção formada pela Defensoria Pública Coordenadora do CJR e os profissionais da Terre des Hommes (1ª fase).

Após a análise de formulário de inscrição, será realizada entrevista, pela Comissão de Seleção, com os candidatos pré-selecionados objetivando a seleção dos 15 aprovados que participarão do processo formativo.

Serão convocados, preliminarmente, os 15 (quinze) candidatos melhores avaliados para participação do curso de formação em Práticas Restaurativas e construção de paz com conteúdo prático relacionado à temática (2ª fase).

Ao final do Curso serão selecionados 3 facilitadores para atuarem no Centro de Justiça Restaurativas (CJR), ficando os demais no cadastro de reserva.

O resultado final, o qual não caberá mais recurso, será disponibilizado no site da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará <<http://www.defensoria.ce.def.br>>, no dia 05 de Setembro de 2017.

Ressalta-se que as atividades realizadas nesta seleção, acompanhada dos referidos prazos, encontram-se detalhadas no Anexo I.

Fortaleza/CE, 31 de maio de 2017.

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
DPGE/CE

ANEXO I

Calendário de Atividades

1.	N.	Atividade	Prazo
1		Inscrições dos candidatos	05/06 a 09/06
2		Análise dos formulários de inscrições e documentação	12/06 e 13/06
3		Divulgação da lista dos candidatos a serem entrevistados no site da DPGE	14/06
4		Entrevistas	19 e 20/06, no horário das 14h às 18h, na DPGE
5		Divulgação do resultado dos candidatos selecionados para o curso de formação no site da DPGE	23/06
6		Curso de formação	14 a 18 de Agosto e 21 a 25 de Agosto: 13:30 às 17:30
7		Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista final no site da DPGE	28 e 29 de agosto
8		Entrevista final	01/09, no horário das 14h às 18h, na DPGE
9		Divulgação do resultado final de três selecionados e do cadastro de reserva no site da DPGE	05/09

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome:	
2. Formação:	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Curso Técnico <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Pós Formação Qual formação? _____
3. Endereço Completo:	
4. Contatos:	Telefone Fixo: () Telefone Celular: () Email:
5. Quais suas expectativas para o trabalho de facilitador?	
6. O que a (o) motiva a participar deste processo seletivo?	
7. Como você considera que o CJR poderá contribuir com a comunidade para a construção de um lugar seguro e a promoção da cultura de paz?	
8. Quais as atividades desempenhadas anteriormente e em quais períodos?	
9. Referências pessoais	
Nome completo:	
Endereço:	
Ocupação:	
Telefone:	
Nome completo:	
Endereço:	
Ocupação:	
Telefone:	
Nome completo:	
Endereço:	
Ocupação:	
Telefone:	

FORTALEZA, ____ / ____ / 2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.368.344/0001-09;

V – ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº 1370, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-210;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº 2854466/2017 e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 8.087,50 (oito mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para R\$ 40.437,50 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.437,50 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 26/2016, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

XII – DATA: 15 de maio de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Luiz Audernes de Araújo Pinto, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1069/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, para realizar visita técnica na Cidade de Brasília/DF, devido a sua designação para atuação junto aos Tribunais Superiores no dia **02 de maio de 2017**.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima mencionada será concedida **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 1129/2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 2719780/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar **Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no dia 25 de maio de 2017** na Cidade de Tauá/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de maio de 2017

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1129/2017

NOME	MATRÍCULA
Mariana Lobo Botelho De Albuquerque	301.012-1-9
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8

PORTARIA Nº 1286/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3128220/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Marylene Gomes Venâncio, Entrância Final, Matrícula nº. 301.039.1-2**, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, no dia **09 de junho de 2017**, na Cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1287/2017

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3090281/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;;

Considerando o disposto no art. 12 e 13, § 1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias para a Ouvidora Geral, **Merilane Pires Coelho, Matrícula nº. 300.302-1-4**, participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, nos dias **29 e 30 de maio de 2017** na Cidade de **Cuiabá/MT**.

Art. 2º Será concedida **01 (uma) diária com pernoite, 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de maio de 2017

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública
Secretária Executiva
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1290/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3261922/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **José Luiz Freitas Filho**, Defensor Público de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.088-1-7**, para atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, nos dias **06, 13, 20 e 27 de junho de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1328/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3326846/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Humberto Heitor Ribeiro**, Defensor Público de **2º Grau, Matrícula nº. 003.015-1-5**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **06, 12, 19 e 26 de junho de 2017**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1329/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3361145/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **08, 13, 20 e 27 de junho de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1330/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3361455/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **08, 13, 20 e 27 de junho de 2017**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1331/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 3380565/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Francisco José Veras de Albuquerque**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.040-1-3**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **21 e 28 de junho de 2017** na Comarca de **Caucaia/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **02 (duas) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1332/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 3373003/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **08, 12, 22 e 29 de junho de 2017**, na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1333/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 3394078/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Luíza Nívea Dias Pessoa**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias **08, 13 e 20 de junho de 2017**, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia **27 de junho de 2017**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1359/2017

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM A COMISSÃO EM AUXÍLIO QUE TRABALHARÁ NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS PROJETOS NA ÁREA DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

(VIPROC Nº 2942098/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores e Servidores Públicos, conforme anexo único**, para compor a Comissão em Auxílio que Trabalhará na Elaboração do Termo de Referência dos Processos Licitatórios nos Projetos na Área de Consultoria Organizacional, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1359/2017

Nome	Matricula	Lotação
ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1	Diretora da ESDP
SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4	Adins
NIDIA DE MATOS NUNES	000313-2-1	Comissão de Licitação
LAIR PORTO CAMINHA DE CASTRO	301281-1-7	Gerência de R.H

PORTARIA Nº 1364/2017

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 3507620/2017)

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, para participar da Eleição do Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, no dia 29 de maio de 2017 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º **Serão concedidas 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1375/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

Art. 1º Designar **Eduarda Paz e Souza, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.598-1-6 e Paulo César Oliveira do Carmo, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.580-1-1**, para participar da Audiência Pública sobre a Situação do Hospital Regional de Iguatu, que acontecerá no auditório da Universidade Regional do Cariri (URCA), no dia 31 de maio de 2017, **com prejuízo das funções.**

Art. 2º Para a participação acima mencionada não serão concedidas diária ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de maio de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1378/2017

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Sandra Moura de Sá**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula Nº 301.027-1-1**, para participar da Mesa de Discussão sobre a possibilidade de lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrências (TCO) por policiais militares, escrivães e inspetores da Polícia Civil do Estado do Ceará, que acontecerá na Sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, às 15h, no dia 07/06/2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1387/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Defensor Público, Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo, Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.331-1-6, com prejuízo de suas funções para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a se afastar no dia 30 de maio de 2017, no período da tarde, devido o deslocamento para participação em Audiência Pública sobre a situação do Hospital Regional de Iguatu no Auditório da Universidade Regional de Cariri – Campus Iguatu, no dia 31 de maio de 2017 na Cidade de Iguatu/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1387/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Defensor Público, Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo, Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.331-1-6, com prejuízo de suas funções para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a se afastar no dia 30 de maio de 2017, no período da tarde, devido o deslocamento para participação em Audiência Pública sobre a situação do Hospital Regional de Iguatu no Auditório da Universidade Regional de Cariri – Campus Iguatu, no dia 31 de maio de 2017 na Cidade de Iguatu/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

PORTARIA Nº 664/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO GONÇALVES NEVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 07, 13, 20 e 28 de abril de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1150/2017

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** as servidoras relacionadas no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se** à Cidade de Tauá - CE, para realizar 5ª Audiência Pública das Etapas Regionais do Orçamento Participativo da Defensoria Pública do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III, § 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1150/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS ACIMA DE 100 KM				
			COM PERNOITE	VALOR	SEM PERNOITE	VALOR	TOTAL
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 25/05/2017	-	-	1	207,58	207,58
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	DE 25 e 26/05/2017	1	319,36	-	-	319,36
TOTA							526,94

PORTARIA Nº 1083/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, nos dias 02 e 03 de maio de 2017, a fim de realizar visita técnica, devido a sua designação para atuação junto aos Tribunais Superiores, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 480,24 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 312,15 (trezentos e doze reais e quinze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 1.009,10 (hum mil e nove reais e dez centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.395,80 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.404,90 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1172/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 19 e 26 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Curadoria Especial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1170/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FELIPE SOUZA MARINHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.237-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 19 e 26 de maio de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1171/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 19 e 26 de maio de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria NAPI da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1360/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Ibiapina-CE, no dia 25 de maio de 2017, a fim de acompanhar audiência especial nos autos da Ação Civil Pública, a ser realizada na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1307/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a **MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Cuiabá - MT, nos dias 29 e 30 de maio de 2017, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 411,74 (quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 267,63 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando no valor de R\$ 885,24 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$ 1.174,08 (mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.059,32 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1321/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de junho de 2017, a fim de participar da II Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerias - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 513,26 (quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.164,73 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.677,99 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1302/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1300/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Várzea Alegre - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,55 (hum mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 2.167,10 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1318/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2017, a fim de atuar no Centro de Execução Penal e Reintegração Social Vasco Damasceno Weyne, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1305/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 08, 14, 22 e 29 de junho de 2017, a fim de atuar na 3ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1319/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.577-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Redenção - CE, nos dias 07, 14, 20 e 28 de junho de 2017, a fim de atuar na Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1304/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jaguaruana - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1303/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Jardim - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1337/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 12, 19 e 26 de junho de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO-II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1339/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 13, 20 e 27 de junho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1344/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.049-1-9, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 08, 13, 20 e 27 de junho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1317/2017

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de São Benedito - CE, nos dias 05, 16, 19 e 26 de junho de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 1.733,68 (hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1345/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 08, 12, 22 e 29 de junho de 2017, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1338/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 07, 14 e 21 de junho de 2017, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,13 (seiscentos e cinquenta reais e treze centavos), totalizando no valor de R\$ 1.300,26 (hum mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1349/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 21 e 28 de junho de 2017, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 433,42 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1348/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 08, 13, 20 e 27 de junho de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 866,84 (oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1247/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 29 de maio de 2017, a fim de participar da Eleição do Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,71 (duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), totalizando no valor de R\$ 513,26 (quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1381/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, Coordenador do DECAI Interior, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Camocim - CE, nos dias 30 e 31 de maio de 2017, a fim de realizar visita técnica, concedendo-lhe 1 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 319,36 (trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, a Defensora Pública **ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE**, matrícula de nº 301.257-1-1, lotada no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2013

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o Município de Baturité/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Palácio Entre Rios, Praça da Matriz, s/n, Centro, Baturité/CE, CEP: 62.760-000;

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, contados a partir de 22/02/2017, estabelecendo-se sua nova vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, art. 8º, inciso III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013, assim com a Cláusula Sétima do Convênio nº 07/2013.

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor a partir do dia 22/02/2017, estabelecendo-se sua nova vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisco de Assis Germano Arruda, Prefeito do município de Baturité/CE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto – Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Lei nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.605/0001-04;

V - ENDEREÇO: com sede na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato original, assim como processo administrativo nº 2789893/2017;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 391.063,42 (trezentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) correspondente ao saldo remanescente;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 391.063,42 (trezentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos);

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.06.2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 13/2014, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo;

XII - DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Lucia Trindade Lobato, representante legal da Caixa Econômica Federal.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto – Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Lei nº 6.473, de 05.06.2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.605/0001-04;

V – ENDEREÇO: com sede na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Primeiro do contrato original, assim como processo administrativo nº 2789893/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 521.295,36 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos, correspondente ao saldo remanescente;

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 521.295,36 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.06.2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 13/2014, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo;

XII – DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Lucia Trindade Lobato, representante legal da Caixa Econômica Federal.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

EDITAL GRUPO DE TRABALHO - GT Nº 04/2017**AUXÍLIOS NAS AUDIÊNCIAS DAS VARAS DO JÚRI NA SEMANA ESTADUAL DO JÚRI**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho – com atuação junto as Varas do Júri para realizações de audiências na Semana Estadual do Júri que ocorrerá de 26 à 30 de junho de 2017, na Comarca de Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO a realização pelo Poder Judiciário Cearense da Semana Estadual do Júri que ocorrerá nos dias 26 à 30 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio aos Defensores Públicos que atuam nas Varas do Júri, nas realizações das audiências marcadas para a semana de 26 à 30 de junho, tendo em vista a simultaneidade de pauta com as Sessões dos Tribunais do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Grupo de Trabalho para atuar nas Audiências das Varas do Júri na Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer vagas, a serem preenchidas de acordo com a necessidade, para atuar nas audiências programadas para Semana Estadual do Júri na Comarca de Fortaleza-CE.

Art. 2º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício e o critério a ser utilizado para o preenchimento de vagas será o da **antiguidade**.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **sem prejuízo** das funções ordinárias do Defensor Público no dia em que estiver designado para atuar no presente atuação extraordinária, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia **19 de junho de 2017**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do *site* da DPGE, no dia **20 de junho de 2017**.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR** o Defensor Público **FELIPE SOUZA MARINHO**, matrícula de n.º 301237-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO INTERIOR I, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1370 / 2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a importância da missão institucional a ser desempenhada pelo Membro da Instituição no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento para missão de **Ricardo César Pires Batista**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula n.º. **301.172-1-2**, **Coordenador das Defensorias do Interior**, para realizar visita técnica, no dia 30 de maio de 2017, na Comarca de Camocim-CE.

Art. 2º **Será concedida 01(uma) diária com pernoite.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 16/2015.

RESUMO DECISÃO FINAL

O presente despacho teve origem na representação levada a efeito no Termo de Comparecimento do Sr. ANTÔNIO DE SOUSA SILVA, datado de 04 de agosto de 2015, no qual informa, ao Núcleo de Habitação e Moradia – NUHAM, que 08 famílias residentes na Rua Apodi, em uma ocupação consolidada há mais de 20 anos, estariam com as posses ameaçadas em razão de uma notificação extrajudicial, questionando as posses.

Durante a instrução foram orientadas providências e juntados documentos, nos quais restou evidenciado que o imóvel ocupado é de propriedade privada, consoante certidão de registro de imóveis juntada às fls. 27 e vº e, posse consolidada apta ao exercício da ação de usucapião, conforme se lê nos históricos da CAGECE, que declara consumo desde 02/2000, comprovando posse há mais de 15 anos na data da reclamação.

De outro lado, os assistidos fizeram juntar no procedimento, uma plantas e memoriais descritivos, que apesar de imperfeita para ajuizar a ação de usucapião, demonstra que não é o caso de usucapião coletiva, já que os imóveis são perfeitamente individualizados.

Constatado que a planta não preenchia os requisitos exigidos para a usucapião foi solicitado a órgãos públicos a elaboração da planta para fins de usucapião. Entretanto, no decorrer do procedimento a Defensoria Pública contratou um engenheiro, que tem entre suas atribuições, elaborar plantas e moriais descritivos para as ações de usucapião de seus assistidos, os quais foram encaminhados ao setor de engenharia.

Ficou também evidenciado que as posses dos assistidos não foram mais ameaçadas, após a comunidade procurar a Defensoria Pública, que as ações seriam individuais. não sendo as mesmas, atribuição do NUHAM, eis que, nos termos da Resolução n.º 54 do Egrégio CONSUP, tem atribuição limitada as questões coletivas, razão pela qual os assistidos foram encaminhados, individualmente ao Núcleo Central de Atendimento para as providencias necessárias.

Ante o exposto, declaro extinto o feito sem decisão de mérito e determino o arquivamento dos autos.

Nos termos do Art. 8º da Resolução n.º 54 do CONSUP, comunique-se à Defensora Pública Geral do Estado, encaminhando-se cópia resumida desta decisão para fins de publicidade do ato e publicação no DOE.

Deixo de notificar, pessoalmente os interessados, eis que eles já foram cientificados da decisão e encaminhados ao setor competente para o atendimento de suas demandas.

Sejam adotadas as providências necessárias.

Fortaleza, 16 de março de 2017.

JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA

Defensor Público

RESOLUÇÃO N° 149 / 2017

Altera dispositivos da Resolução 91/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105-A, da Lei Complementar no 80/94, e nos termos do artigo 6º-B, XXIII da Lei Complementar nº 06/97.

CONSIDERANDO a ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Lei Complementar 80/94, alterada pela Lei Complementar 132/2009 e as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual nº 171 de 29 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de dezembro de 2016, acrescentou à Lei Complementar Estadual nº 06/97 o art. 10-A, criando os cargos de Defensores Públicos Auxiliares de entrância final (inciso III), de entrância intermediária (inciso V) e de entrância inicial (inciso VII) e

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer atividades consultivas, normativas e decisórias (art.6-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/97, art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Arts. 1º e 10º, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998.

CONSIDERANDO que o art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 06 de 1997 estabelece que os Membros da Defensoria Pública estão impedidos de servir conjuntamente com Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Defensor Público ou Escrivão que sejam parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 11-C à Resolução 91/2013, com a seguinte redação:

Seção II

Das substituições automáticas nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância

“Art. 11-A. O Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias do Juizado de Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte terá a seguinte ordem de substituição automática: 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, 3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte, 2ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte e 1ª Defensoria do Juizado de Violência Contra a Mulher, observado o disposto no art. 11 desta Resolução.”

Art. 2º. O Anexo V da Resolução nº 91 de 2013, na parte correspondente ao Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias do Juizado de Violência contra a Mulher de Juazeiro do Norte, será alterado, a fim de que seja observada a ordem de substituição automática prevista no art. 11-A da mesma Resolução.

“Anexo V da Resolução nº 91 de 2013.

Núcleo Defensorial	Núcleo das Defensorias Criminais de Juazeiro do Norte e Núcleo das Defensorias do Juizado da Violência Contra a Mulher de Juazeiro do Norte
	Órgão de Atuação
	1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	3ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	2ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte
	1ª Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 12 de maio de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

Luis Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Nato

Gustavo Gonçalves de Barros
Conselheiro Eleito

Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri
Conselheira Eleita

Alfredo Jorge Homs Neto
Conselheiro Eleito

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (SEM REMUNERAÇÃO) NA ÁREA DE DIREITO, NOS TERMOS DO EDITAL 27/2017 DA DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, por meio do Núcleo de Estágio, torna público o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO** dos estagiários selecionados para estágio obrigatório (sem remuneração), conforme Edital nº 27/2017.

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	001	Daniel Antônio Mello de Assis	11,0

Fortaleza, 17 de maio de 2017.

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO - DPGE

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO